



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AGÊNCIA DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE- ATTM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECORRER DAS MULTAS DE TRÂNSITO (CÓPIAS):

- Carteira Nacional de Habilitação, ou Permissão para dirigir - CNH;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV;
- Notificação de infração, ou Auto de infração, que em se tratando de multa realizada por equipamento eletrônico (radares), o documento deverá ser original.
- Quaisquer documentos que possam dar credibilidade aos argumentos de defesa.

◆ Defesa Prévia () examina somente a consistência da Notificação de Autuação de Trânsito.	◆ JARI () Junta Administrativa de Recursos de Infrações
DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO VEÍCULO AUTUADO	
Nome: _____	
Identidade: _____ CPF: _____	
Endereço: _____	
Telefone: () _____ Placa: _____	
Marca / Modelo: _____	

Venho por meio deste, apresentar defesa e solicitar o reestudo do Auto de Infração nº _____, pelas razões expostas a seguir, cuja documentação segue em anexo.

Recorrente

OBS: O prazo para interpor o recurso na Defesa Prévia é de 30 dias a partir da notificação de autuação e de até o vencimento do boleto bancário da notificação de penalidade para interpor recurso na JARI.

O recurso deverá ser interposto pelo proprietário do veículo, ou quem estiver legalmente habilitado para tanto, mediante autorização ou procuração.

Protocolar o recurso na sede da Prefeitura de Palmas - Paço Municipal.

"TRÂNSITO VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL"